



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
pmbomsucesso@bol.com.br

DECRETO Nº 82/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Bom Sucesso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do município para o dia 23 de junho de 2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Artigo 2º - O tema Central da Conferência será, Comida de Verdade no Campo e na Cidade - Por Direitos e Soberania Alimentar.

Artigo 3º - A Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada na Casa da Amizade.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria e deliberadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Bom Sucesso, 10 de junho de 2015


Maurício Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7302 PÁG: CG

DATA: 12 / 06 / 2015